

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SERGIPE (IFS)**

REITORIA

*

ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA

SIAPE 1873946

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

REITORIA

- * -

ARACAJU, 20/07/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	4
Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada	5
Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	6
Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional	7
Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	8
4. Relatório Descritivo e Pontuação	11
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	11
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	12
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	13
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	14
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	15
5. Conclusão do Servidor	16

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Sigla	IFS
Campus / unidade	REITORIA
Órgão superior / mantenedor	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Endereço institucional	RUA DOM JOSÉ THOMAS, 194, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE
Nome	ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA
SIAPÉ	1873946
Cargo	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Data de ingresso em IFE	30/06/2011
Nível de classificação	D
Lotação	REITORIA
Função/encargo atual	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DE SERVIÇOS
Telefone/e-mail	79-3632-0000 / andreia.almeida@ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-VI
Pontuação mínima necessária	75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI
Pontuação total apresentada	235
Quantidade de critérios específicos utilizados	11
Pontuação excedente / banco de pontos	160 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA, SIAPE 1873946, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, IFS, campus/unidade REITORIA, vinculada ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 30/06/2011; lotação na REITORIA; função ou encargo atual: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DE SERVIÇOS. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 160 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de atividades coletivas formalmente designadas, colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva e colaboração em atividades seletivas de interesse institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa. Desse modo, ganha destaque Presidi a Comissão instituída para avaliação dos bens patrimoniais do Campus Estância. A

atividade se relaciona ao critério específico nº 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 01563, emitida por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, data de emissão: 26/10/2011.

Também integra essa trajetória, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público. Nesse contexto, merece registro a portaria 0493 de 14/03/2012 - Instituiu a Comissão de Avaliação dos Bens Patrimoniais do Campus Estância do Ano de 2012; Portaria 1786 de 30/08/2012 - Instituiu a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia para o exercício de 2012; Portaria 0322 de 10/02/2012 - Instituiu a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2012; Portaria 1483 de 03/10/2020 - Instituiu a Comissão de Análise de Planilhas de custos para a licitação de vigilância do Campus poço Redondo. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portarias institucionais, emitida pelos Reitores AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA e RUTH SALES GAMA DE ANDRADE.

No mesmo campo de atuação, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção. Assim, é importante registrar a declaração que trabalhei como Fiscal nos processos seletivos do IFS. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Declaração institucional, emitida pela PROEN em 27/07/2026, período de atuação: 2014 a 2022.

Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em espaços de capacitação e debate profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Como parte da consolidação dessas competências, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo. Diante disso, destaca-se o certificado do Curso COMPRAS SUSTENTÁVEIS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (TURMA OUT/2022) com carga horária de 20 horas; Certificado do Curso NOVA LEI DE LICITAÇÕES: VISÃO GERAL (TURMA AGO/2022) com carga horária de 10 horas; Certificado do Curso Plano Diretor de Logística Sustentável: metodologia de construção, implementação e monitoramento (Turma JAN/2025), com carga-horária de 40 horas; Certificado do Curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI! USAR (TURMA AGO/2022), com carga-horária de 20 horas Certificado do Curso Violência de gênero contra mulheres e meninas: prevenção em três níveis (Turma JUN/2026), com carga-horária de 30 horas. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Certificado de CURSO DE CAPACITAÇÃO, emitido por ENAP.

Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional e contribuição em procedimentos de aquisição pública, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Na sequência das atividades desenvolvidas, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais. Nesse sentido, apresenta-se a portaria 01691 de 24/11/2011 - que instituiu como Fiscal Substituto do Contrato dos Correios do Campus Estância; Portaria 0950 de 11/05/2012 - que instituiu como Fiscal titular do Contrato nº 15/2012 da empresa PROPAG TURISMO LTDA do Campus Estância; Portaria 2256 de 05/11/2012 - que instituiu como Fiscal titular do Contrato 14/2011 da empresa SACEL do Campus Estância; e Portaria 739 de 24/03/2014 - que instituiu como fiscal substituta do Contrato 07/2013 da empresa EBC da Reitoria. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, reforçando a

pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portarias institucionais.

Ainda ao longo desse percurso, em atividades de licitação e respectivas excepcionalidades, que exigem conhecimento normativo, organização processual e atenção aos princípios da administração pública, esse item demonstra contribuição para a regularidade e a transparência dos procedimentos institucionais. Por conseguinte, merece destaque a portaria 1287 de 07/06/2013 - designa para a função de pregoeiro do ano 2013/2014; Portaria 0974 de 16/04/2014 - designa para a função de pregoeiro do ano de 2014; Portaria 3633 de 05/12/2014 - designa para a função de pregoeiro do ano de 2015; Portaria 1752 de 20/07/2017 - designa para a função de pregoeiro do ano 2017/2018; Portaria 15 de 03/01/2018 - designa para a função de pregoeiro do ano 2018; Portaria 4049 de 28/12/2018 - designa para a função de pregoeiro do ano 2019; Portaria 72 de 09/01/2020 - designa para a função de pregoeiro do ano 2020; Portaria 3025 de 03/12/2020 - designa para a função de pregoeiro do ano 2021 Portaria 80 de 11/01/2024 - designa para a função de agente da licitação do ano 2024 Portaria 838 de 26/03/2025 - designa para a função de pregoeiro do ano 2025. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 4: Participação em processos formais de seleção de fornecedores, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada por meio de Portarias institucionais.

Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função diretiva com responsabilidade de gestão e exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Durante esse período de atuação, por exigirem coordenação de equipes, planejamento de ações e acompanhamento de resultados institucionais, os cargos de direção em níveis CD-03 ou CD-04 valorizam a experiência do servidor em funções formais de gestão e responsabilidade decisória. Com isso, também se evidencia a portaria 1731 de 17/06/2016 que designa para a função de substituta eventual do chefe do Departamento de Licitações, na condição de substituto. O registro informado se insere no critério específico nº 2: Atuação em posição de coordenação institucional, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com base em Portaria institucional, nº 1731, emitida por AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA,

data de emissão: 17/06/2016, período de atuação: 17/06/2016 a 19/06/2017.

No conjunto da experiência profissional descrita, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional. Diante desse quadro, observa-se a declaração de Cargos e Funções do SOUGOV. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos.

Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem ampliação da formação acadêmica para desenvolvimento profissional, transformação de conhecimento técnico em solução institucional e contribuição em contexto de excepcionalidade sanitária, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, ao ampliar a formação do servidor e qualificar sua atuação profissional, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público. Nesse panorama, figura o certificado de Conclusão de curso de Pós graduação *latu senso* em Administração Pública. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao critério específico nº 4: Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com suporte em Certificado de conclusão, instituição: FACULADE SOUZA, data de emissão: 05/08/2026, carga horária: 360.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, por contribuir para a melhoria das práticas institucionais, a implantação ou desenvolvimento de produtos, projetos, processos, técnicas ou tecnologias evidencia capacidade de transformar conhecimento técnico em soluções úteis ao funcionamento da instituição. Assim sendo, ganha relevância o manual de Contratações Públicas disponível em: https://www.ifs.edu.br/images/DELC/Manuais/Manual_Compras_publicas_5_compressed_1.pdf Plano de Logística Sustentável disponível em: https://www.ifs.edu.br/images/DELC/Manuais/CGIRC_61___Aprova_o_Plano_de_Logistica_Sustentavel_do_IFS___completo.pdf Instrução Normativa nº 13, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre a regulamentação da prorrogação das Atas de Registro de Preços no âmbito do Instituto Federal de Sergipe (IFS) disponível

em: https://www.ifs.edu.br/images/DELC/Orienta%C3%A7%C3%B5es_Normativas_DLC/informativo_1042_2025_-_Instru%C3%A7%C3%A3o_Normativa_n%C2%BA_13_de_15_de_abril_de_2025.pdf. A atuação registrada mantém correspondência com o critério específico nº 5: Desenvolvimento de produto, processo ou técnica de interesse institucional, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada à luz de Manual técnico, Manual de Compras Públicas/ Plano de Logística Sustentável/IN, emitido por Comissão, data de emissão: 10/09/2025.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, em contexto de excepcionalidade sanitária e interesse público, o enfrentamento de surtos, epidemias e pandemias exige responsabilidade, adaptação de rotinas, cuidado coletivo e compromisso com a continuidade das atividades essenciais. Nessa linha, registra-se a portaria 1256 de 05/05/2020 - designa comissão especial para compra de alimentos da Agricultura Familiar como medida de enfrentamento ao COVID-19 ano 2020 por 30 dias. Portaria 814 de 06/04/2021 - designa comissão especial para compra de alimentos da Agricultura Familiar como medida de enfrentamento ao COVID-19 ano 2021 por 30 dias. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao critério específico nº 19: Atuação em situações de emergência de interesse público, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada com fundamento em Portarias institucionais emitida por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Requisito I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se presidi a Comissão instituída para avaliação dos bens patrimoniais do Campus Estância, portaria 0493 de 14/03/2012 - Instituiu a Comissão de Avaliação dos Bens Patrimoniais do Campus Estância do Ano de 2012; Portaria 1786 de 30/08/2012 - Instituiu a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia para o exercício de 2012; Portaria 0322 de 10/02/2012 - Instituiu a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2012; Portaria 1483 de 03/10/2020 - Instituiu a Comissão de Análise de Planilhas de custos para a licitação de vigilância do Campus poço Redondo e declaração que trabalhei como Fiscal nos processos seletivos do IFS.

No Requisito II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se certificado do Curso COMPRAS SUSTENTÁVEIS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (TURMA OUT/2022) com carga horária de 20 horas; Certificado do Curso NOVA LEI DE

LICITAÇÕES: VISÃO GERAL (TURMA AGO/2022) com carga horária de 10 horas; Certificado do Curso Plano Diretor de Logística Sustentável: metodologia de construção, implementação e monitoramento (Turma JAN/2025), com carga-horária de 40 horas; Certificado do Curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI! USAR (TURMA AGO/2022), com carga-horária de 20 horas Certificado do Curso Violência de gênero contra mulheres e meninas: prevenção em três níveis (Turma JUN/2026), com carga-horária de 30 horas.

No Requisito IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se portaria 01691 de 24/11/2011 - Instituiu como Fiscal Substituto do Contrato dos Correios do Campus Estância; Portaria 0950 de 11/05/2012 - Instituiu como Fiscal titular do Contrato nº 15/2012 da empresa PROPAG TURISMO LTDA do Campus Estância; Portaria 2256 de 05/11/2012 - Instituiu como Fiscal titular do Contrato 14/2011 da empresa SACEL do Campus Estância; Portaria 739 de 24/03/2014 - Instituiu como fiscal substituta do Contrato 07/2013 da empresa EBC da Reitoria e portaria 1287 de 07/06/2013 - designa para a função de pregoeiro do ano 2013/2014; Portaria 0974 de 16/04/2014 - designa para a função de pregoeiro do ano de 2014; Portaria 3633 de 05/12/2014 - designa para a função de pregoeiro do ano de 2015; Portaria 1752 de 20/07/2017 - designa para a função de pregoeiro do ano 2017/2018; Portaria 15 de 03/01/2018 - designa para a função de pregoeiro do ano 2018; Portaria 4049 de 28/12/2018 - designa para a função de pregoeiro do ano 2019; Portaria 72 de 09/01/2020 - designa para a função de pregoeiro do ano 2020; Portaria 3025 de 03/12/2020 - designa para a função de pregoeiro do ano 2021 Portaria 80 de 11/01/2024 - designa para a função de agente da licitação do ano 2024 Portaria 838 de 26/03/2025 - designa para a função de pregoeiro do ano 2025.

No Requisito V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se portaria 1731 de 17/06/2016 que designa para a função de substituta eventual do chefe do Departamento de Licitações e declaração de Cargos e Funções do SOUGOV Portaria 1826 de 06/08/2014 - designa para a função de Coordenadora.

No Requisito VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se certificado de Conclusão de curso de Pós graduação *latu senso* em Administração Pública, manual de Contratações Públicas disponível em: https://www.ifs.edu.br/images/DELC/Manuais/Manual_Compras_publicas_5_compressed_1.pdf Plano de Logística Sustentável disponível em: https://www.ifs.edu.br/images/DELC/Manuais/CGIRC_61___Aprova_o_Plano_de_Logistica_Sustentav

el_do_IFS___completo.pdf Instrução Normativa nº 13, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre a regulamentação da prorrogação das Atas de Registro de Preços no âmbito do Instituto Federal de Sergipe (IFS) disponível em: https://www.ifs.edu.br/images/DELC/Orienta%C3%A7%C3%B5es_Normativas_DLC/informativo_1042_2025_-_Instru%C3%A7%C3%A3o_Normativa_n%C2%BA_13_de_15_de_abril_de_2025.pdf e portaria 1256 de 05/05/2020 - designa comissão especial para compra de alimentos da Agricultura Familiar como medida de enfrentamento ao COVID-19 ano 2020 por 30 dias. Portaria 814 de 06/04/2021 - designa comissão especial para compra de alimentos da Agricultura Familiar como medida de enfrentamento ao COVID-19 ano 2021 por 30 dias.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 235 pontos, distribuídos em 11 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 01563; emitido por: RUTH SALES GAMA DE ANDRADE; data de emissão: 26/10/2011 Presidi a Comissão instituída para avaliação dos bens patrimoniais do Campus Estância.
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos	Por designação Pontos por unidade: 3	12	Portaria institucional; nº: 0493/1786/0322/1483; emitido por: AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA e

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Quantidade informada: 4 Unidades pontuáveis consideradas: 4 Cálculo: 4×3 ponto(s) = 12 ponto(s)		RUTH SALES GAMA DE ANDRADE; data de emissão: 14/03/2012 Portaria 0493 de 14/03/2012 - Instituiu a Comissão de Avaliação dos Bens Patrimoniais do Campus Estância do Ano de 2012; Portaria 1786 de 30/08/2012 - Instituiu a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia para o exercício de 2012; Portaria 0322 de 10/02/2012 - Instituiu a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2012; Portaria 1483 de 03/10/2020 - Instituiu a Comissão de Análise de Planilhas de custos para a licitação de vigilância do Campus poço Redondo;
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 13 Unidades pontuáveis consideradas: 13 Cálculo: $13 \times 4,5$ ponto(s) = 58,5 ponto(s)	58,5	Declaração institucional; emitido por: PROEN; data de emissão: 27/07/2026; período de atuação: 2014 a 2022 Declaração que trabalhei como Fiscal nos processos seletivos do IFS
Subtotal			75	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 5 Unidades pontuáveis consideradas: 5 Cálculo: 5×1 ponto(s) = 5	5	Certificado de participação; CURSO DE CAPACITAÇÃO; emitido por: ENAP; período de atuação: 17/10/2022 A 06/11/2022; carga horária: 20/10/40 Certificado do Curso COMPRAS SUSTENTÁVEIS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (TURMA OUT/2022) com carga horária de 20 horas; Certificado do Curso NOVA LEI DE

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		ponto(s)		LICITAÇÕES: VISÃO GERAL (TURMA AGO/2022) com carga horária de 10 horas; Certificado do Curso Plano Diretor de Logística Sustentável: metodologia de construção, implementação e monitoramento (Turma JAN/2025), com carga-horária de 40 horas; Certificado do Curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI! USAR (TURMA AGO/2022), com carga-horária de 20 horas Certificado do Curso Violência de gênero contra mulheres e meninas: prevenção em três níveis (Turma JUN/2026), com carga-horária de 30 horas
Subtotal			5	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 4 Unidades pontuáveis consideradas: 4 Cálculo: 4 x 4,5 ponto(s) = 18 ponto(s)	18	Portaria institucional; nº: 01691/0950/2256; emitido por: AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA; data de emissão: 24/11/2011 Portaria 01691 de 24/11/2011 - Instituiu como Fiscal Substituto do Contrato dos Correios do Campus Estância; Portaria 0950 de 11/05/2012 - Instituiu como Fiscal titular do Contrato nº 15/2012 da empresa PROPAG TURISMO LTDA do Campus Estância; Portaria 2256 de 05/11/2012 - Instituiu como Fiscal titular do Contrato 14/2011 da empresa SACEL do Campus Estância; Portaria 739 de 24/03/2014 - Instituiu como fiscal substituta do Contrato 07/2013 da empresa EBC da Reitoria.

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
4	Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 75 Unidades pontuáveis consideradas: 6 Cálculo: 6×3 ponto(s) = 18 ponto(s)	18	Portaria institucional; nº: 4049/72/3025; emitido por: RUTH SALES GAMA DE ANDRADE; data de emissão: 28/12/2018; período de atuação: 25/09/2019 a 31/12/2025 Portaria 1287 de 07/06/2013 - designa para a função de pregoeiro do ano 2013/2014; Portaria 0974 de 16/04/2014 - designa para a função de pregoeiro do ano de 2014; Portaria 3633 de 05/12/2014 - designa para a função de pregoeiro do ano de 2015; Portaria 1752 de 20/07/2017 - designa para a função de pregoeiro do ano 2017/2018; Portaria 15 de 03/01/2018 - designa para a função de pregoeiro do ano 2018; Portaria 4049 de 28/12/2018 - designa para a função de pregoeiro do ano 2019; Portaria 72 de 09/01/2020 - designa para a função de pregoeiro do ano 2020; Portaria 3025 de 03/12/2020 - designa para a função de pregoeiro do ano 2021 Portaria 80 de 11/01/2024 - designa para a função de agente da licitação do ano 2024 Portaria 838 de 26/03/2025 - designa para a função de pregoeiro do ano 2025
Subtotal			36	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 12	3	Portaria institucional; nº: 1731; emitido por: AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA; data de emissão: 17/06/2016; período de atuação: 17/06/2016 a 19/06/2017 Portaria 1731 de 17/06/2016 que

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)		designa para a função de substituta eventual do chefe do Departamento de Licitações.
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 143 Unidades pontuáveis consideradas: 12 Cálculo: 12 x 4,5 ponto(s) = 54 ponto(s)	54	Portaria institucional; emitido por: Sougov; data de emissão: 16/07/2026; período de atuação: 06/08/2014 a 30/07/2026 Declaração de Cargos e Funções do SOUGOV
Subtotal			57	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ	Por curso Pontos por unidade: 15 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 15 ponto(s) = 15 ponto(s)	15	Diploma de conclusão; instituição: FACULADE SOUZA; data de emissão: 30/07/2026; carga horária: 360 Certificado de Conclusão de curso de Pós graduação latu senso em Administração Pública.
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
5	Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional	Por produto Pontos por unidade: 15 Quantidade informada: 3 Unidades pontuáveis consideradas: 3	45	Manual técnico; Manual de Compras Públicas/ Plano de Logística Sustentável/IN; emitido por: Comissão; data de emissão: 10/09/2025 Manual de Contratações Públicas disponível em: https://www.ifs.edu.br/i

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		Cálculo: 3 x 15 ponto(s) = 45 ponto(s)		images/DELC/Manuais/Manual_Compras_publicas_5_compressed_1.pdf Plano de Logística Sustentável disponível em: https://www.ifs.edu.br/images/DELC/Manuais/CGIRC_61_Aprova_o_Plano_de_Logistica_Sustentavel_do_IFS_completo.pdf Instrução Normativa nº 13, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre a regulamentação da prorrogação das Atas de Registro de Preços no âmbito do Instituto Federal de Sergipe (IFS) disponível em: https://www.ifs.edu.br/images/DELC/Orienta%C3%A7%C3%B5es_Normativas_DLC/informativo_1042_2025_-_Instru%C3%A7%C3%A3o_Normativa_n%C2%BA_13_de_15_de_abril_de_2025.pdf
19	Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia	Por mês Pontos por unidade: 1 Meses comprovados: 2 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: 2 x 1 ponto(s) = 2 ponto(s)	2	Portaria institucional; nº: 1256/814; emitido por: RUTH SALES GAMA DE ANDRADE; data de emissão: 05/05/2020 Portaria 1256 de 05/05/2020 - designa comissão especial para compra de alimentos da Agricultura Familiar como medida de enfrentamento ao COVID-19 ano 2020 por 30 dias. Portaria 814 de 06/04/2021 - designa comissão especial para compra de alimentos da Agricultura Familiar como medida de enfrentamento ao COVID-19 ano 2021 por 30 dias.
Subtotal			62	
Total geral				235 ponto(s)

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 235 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 20/07/2026

Assinatura:

[Redacted signature]